

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2100/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 23 de junho a 12 de julho de 2022, 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **RÉGIS DE MORAES MARINHO**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI nº 601/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia de 23/06/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/06/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0262446** e o código CRC **DA77C18B**.